



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 1 de 128

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 2 de 128

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 32870/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.762.022,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$1.370.608,25  
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela1.370.608,25

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.122.766,31  
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela2.122.766,31

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$268.647,60  
2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -268.647,60

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$2.122.766,31  
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela2.122.766,31

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$268.647,60  
2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -268.647,60

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.370.608,25  
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela1.370.608,25

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 22 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 3 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 32907/2024, de 17 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.23.123.115.2030-4.5.90.66.00.00.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$100.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE

02.021.4.123.149.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$20.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$40.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos40.000,00

02.021.4.123.149.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$40.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos40.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 17 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 4 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 32908/2024, de 17 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.817.175,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$264.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	264.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$222.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	222.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$70.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$18.200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$14.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$7.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 5 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$161.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos161.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$21.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos21.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$306.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino306.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$597.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação597.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$120.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos120.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$685.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos685.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$43.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos43.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$82.500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde82.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$220.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde220.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.700,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$17.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 6 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$110.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino110.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.541.119.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$319.400,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados319.400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$12.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos12.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados500.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$305.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos305.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$136.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino136.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo12.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.875,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.875,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

- 02.000 - PODER EXECUTIVO
- 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 7 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino18.200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$222.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do222.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$136.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos136.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$110.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino110.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$264.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino264.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino34.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$20.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$70.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde70.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 8 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$43.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos43.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2034-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$85.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino85.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$82.500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde82.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$220.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde220.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.875,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.875,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.541.119.1049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$319.400,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados319.400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$24.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos24.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino13.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 9 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos9.000,00	R\$9.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos14.000,00	R\$14.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	R\$10.000,00
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos60.000,00	R\$60.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos49.000,00	R\$49.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	R\$7.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino7.000,00	R\$7.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo12.000,00	R\$12.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100.000,00	R\$100.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.550.0000Transferência do Salário-Educação540.000,00	R\$540.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	R\$10.000,00
02.005.12.361.150.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino42.000,00	R\$42.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos50.000,00	R\$50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 10 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$44.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos44.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$305.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos305.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$685.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos685.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$44.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos44.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$24.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação24.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos12.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino9.000,00	
02.005.12.361.150.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$66.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino66.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.700,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$17.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$18.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.4.122.105.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados500.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino30.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 11 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$5.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$10.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 17 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

---

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 12 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 32909/2024, de 17 de Junho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 334.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$334.000,00

1.700.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União334.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$334.000,00

1.700.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União334.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 17 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 13 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 32910/2024, de 17 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.615.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$400.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do400.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.500.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do1.500.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$335.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do335.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
2.706.3110(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares300.000,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$400.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do400.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.500.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do1.500.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do50.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
2.706.3110(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares300.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$335.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do335.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 14 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$30.000,00

2.600.000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 30.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 17 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 15 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 32945/2024, de 2 de Julho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.194.886,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$400.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	400.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$150.000,00
1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.300,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	9.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$117.186,54
1.550.0000Transferência do Salário-Educação	117.186,54
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$400.000,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	400.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$16.400,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	16.400,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$102.000,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	102.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$400.000,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$400.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	400.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$16.400,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	16.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 16 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares9.300,00	R\$9.300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares102.000,00	R\$102.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.550.0000Transferência do Salário-Educação117.186,54	R\$117.186,54

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 02 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 17 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 32948/2024, de 2 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.834.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$360.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde360.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$100.000,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$80.000,00  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do80.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$350.000,00  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do350.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$282.200,00  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do282.200,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$150.000,00  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do150.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$200.000,00  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do200.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.156.000,00  
2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -3.156.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$3.156.000,00  
2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -3.156.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.156.000,00

2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -3.156.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 18 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.751.0000(SF) - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -3.156.000,00	R\$3.156.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do282.200,00	R\$282.200,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do350.000,00	R\$350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do80.000,00	R\$80.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do150.000,00	R\$150.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do200.000,00	R\$200.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde360.000,00	R\$360.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo100.000,00	R\$100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 2 de julho de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 19 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33045/2024, de 7 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 963.585,05, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$240.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde240.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$183.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde183.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$70.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo70.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$17.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$15.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$9.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde9.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$150.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos150.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 20 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$37.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde37.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$17.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.22.661.154.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$31.450,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos31.450,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$180.635,05  
2.571.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres180.635,05

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$183.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde183.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$70.000,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo70.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$240.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde240.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$17.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$15.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino15.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$9.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde9.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 21 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$18.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.450,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.450,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$45.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos45.000,00	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$18.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$9.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos9.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos21.000,00	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$18.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$180.635,05
2.571.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres180.635,05	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 22 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$37.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde37.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 7 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 23 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33046/2024, de 7 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 306.716,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$76.716,84  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202276.716,84

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$230.000,00  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022230.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$76.716,84  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202276.716,84

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$230.000,00  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022230.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 07 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 24 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33047/2024, de 7 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 86.925,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$86.925,60

2.700.0000(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União86.925,60

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$86.925,60

2.700.0000(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União86.925,60

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 7 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 25 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33072/2024, de 16 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.546.685,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.137.2074-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	R\$220.335,33
1.500.1111Benefícios Previdenciários - Poder Executivo	220.335,33
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.137.2074-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES	R\$750.600,00
1.800.1111Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	750.600,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$376.500,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	376.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	36.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 26 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.22.661.154.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$10.750,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.750,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$37.500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos37.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$800.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos800.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$10.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$283.500,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo283.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.305.134.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$5.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$40.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos40.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$50.000,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$17.500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.365.150.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.451.117.1048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 27 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.009.15.541.119.1049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$95.062,23
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos95.062,23	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$18.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.118.1010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.009.15.451.117.1048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.009.15.541.119.1049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$13.400,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.750,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.750,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$120.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino120.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$120.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino120.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$36.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino36.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.16.482.120.1011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 28 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.009.15.451.117.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$300,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos300,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$800.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos800.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.16.482.120.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$70.073,10
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos70.073,10	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.999.137.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$750.600,00
1.800.1111Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano750.600,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 16 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 29 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33073/2024, de 19 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$500.000,00

1.501.0000Outros Recursos não Vinculados500.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$500.000,00

1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -500.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 19 de agosto de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 30 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33095/2024, de 2 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.654.020,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$33.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	33.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$211.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	211.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$94.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	94.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$31.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	31.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$20.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$80.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$300.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	300.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$27.370,54
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	27.370,54
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$109.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	109.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 31 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$170.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	170.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$90.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	90.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$81.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	81.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$40.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.015 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	
02.015.8.243.109.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.899.0000Outros Recursos Vinculados	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 32 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.019 - FUNDAÇÃO OACIR VIDAL	
02.019.20.122.106.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.500,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS5.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$39.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde39.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$68.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos68.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.700,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 33 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA  
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$13.575,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.575,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
02.008.4.122.151.3025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA  
02.009.15.122.116.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$17.875,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.875,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$90.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde90.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$81.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde81.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$94.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde94.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$33.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde33.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$35.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde35.000,00

02.013.10.305.134.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$5.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$109.000,00  
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo109.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$170.000,00  
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo170.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$27.370,54  
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes27.370,54

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 34 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do300.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$80.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos80.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$31.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo31.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$20.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$13.575,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.575,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$9.490,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos9.490,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$18.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS18.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$30.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.500,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS5.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 35 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$16.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos16.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$68.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos68.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.700,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.510,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.510,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.019 - FUNDAÇÃO OACIR VIDAL	
02.019.20.122.106.2053-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$39.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde39.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$17.875,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.875,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 36 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde11.000,00	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$110.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde110.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.544.153.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$500,00
2.704.0000(SF) - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$90.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde90.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.015 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE	
02.015.8.243.109.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.899.0000Outros Recursos Vinculados5.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 2 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 37 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33096/2024, de 2 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.576,73, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$280.576,73

1.550.0000Transferência do Salário-Educação280.576,73

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$280.576,73

1.550.0000Transferência do Salário-Educação280.576,73

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 2 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 38 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33129/2024, de 23 de Setembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 130.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 23 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 39 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33130/2024, de 23 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.023.680,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$400.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do400.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$50.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$50.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$430.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde430.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$13.575,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.575,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$22.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde22.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$100,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 40 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.605,83
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos23.605,83	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.900,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.900,00	
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do400.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.022 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	
02.022.14.422.106.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.900,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.900,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.705,83
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.705,83	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 41 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$22.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde22.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$430.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde430.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.541.153.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.400,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$13.575,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.575,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2109-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.008.22.661.154.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.008.18.544.153.2108-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 23 de setembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 42 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33147/2024, de 4 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.482.289,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000.000,00
1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de1.000.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.244.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.244.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$533.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo533.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$240.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo240.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$1.570.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.570.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$465.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares465.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.128,59
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de34.128,59	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.128,59
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de34.128,59	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$292.031,98
1.550.0000Transferência do Salário-Educação292.031,98	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$810.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares810.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 43 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$260.000,00

1.601.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares260.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$292.031,98

1.550.0000Transferência do Salário-Educação292.031,98

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$34.128,59

1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de34.128,59

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$260.000,00

1.601.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares260.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$533.000,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo533.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$465.000,00

1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares465.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$810.000,00

1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares810.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$240.000,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo240.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$34.128,59

1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de34.128,59

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.000.000,00

1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.244.000,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.244.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.570.000,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.570.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 4 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 44 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33148/2024, de 4 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 186.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$56.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração56.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00	

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$100.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 45 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$56.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração56.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 4 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 46 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33149/2024, de 4 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.082.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$40.000,00
2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$110.000,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	110.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$800.000,00
2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$84.000,00
2.552.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	84.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$23.000,00
2.621.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	23.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
2.802.0000(SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	70.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$905.000,00
2.601.3110(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	905.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$905.000,00
2.601.3110(SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	905.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$23.000,00
2.621.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	23.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 47 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do110.000,00	R\$110.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.552.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de84.000,00	R\$84.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde40.000,00	R\$40.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde50.000,00	R\$50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.500.1002(SF) - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde800.000,00	R\$800.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) 2.802.0000(SF) - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração70.000,00	R\$70.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 4 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 48 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33155/2024, de 8 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.077.739,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$515.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do515.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes34.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$430.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde430.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$50.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$230.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do230.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$57.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS57.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 49 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$300.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde300.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos70.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$15.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$570,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos570,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.369,48
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos21.369,48	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$59.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$59.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.25.751.116.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$22.600,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos22.600,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 50 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$6.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$515.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos515.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$34.000,00
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes34.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$230.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do230.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino30.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 51 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$70.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos70.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.544.153.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.008.22.661.154.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$845,48
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos845,48	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.25.751.116.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$15.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$570,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos570,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$59.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$59.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$22.600,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos22.600,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 52 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.541.153.1050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.008.18.544.153.2108-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.008.22.661.154.2109-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.524,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.524,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$300.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde300.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$430.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde430.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$40.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS40.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 53 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 8 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

---

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 54 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33162/2024, de 18 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100.000,00  
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$700.000,00  
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados700.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$700.000,00  
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -700.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$100.000,00  
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 18 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 55 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33163/2024, de 21 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.375.303,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$400.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	400.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$184.814,29
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	184.814,29
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.988,79
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	9.988,79
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$620.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	620.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 56 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.012.9.272.106.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00  
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$400,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos400,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$35.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino35.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100,00  
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados100,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$5.000,00  
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.451.117.1048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO R\$20.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.451.117.1048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados10.000,00

02.009.15.541.119.1049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$58.139,63  
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados58.139,63

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

02.012.9.272.106.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00  
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$400,00  
1.760.0000Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 57 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde120.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$35.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino35.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$25.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração25.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$50.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.541.119.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$116.674,66
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados116.674,66	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$9.988,79
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de9.988,79	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados30.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 58 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$600.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos600.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$113.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde113.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.106.2072-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$15.000,00
1.802.0000Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.118.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100,00
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados100,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$17.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde17.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 21 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 59 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33164/2024, de 22 de Outubro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.13.392.143.2077-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$5.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

01.001.1.31.101.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$5.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 22 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 60 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33192/2024, de 7 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 916.952,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 02.000 - PODER EXECUTIVO
  - 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
    - 02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$171.500,00
      - 2.604.0000(SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos171.500,00
  - 02.000 - PODER EXECUTIVO
  - 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
    - 02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$720.000,00
      - 2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados720.000,00
  - 02.000 - PODER EXECUTIVO
  - 02.002 - GABINETE DO PREFEITO
    - 02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$9.042,41
      - 2.715.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual9.042,41
  - 02.000 - PODER EXECUTIVO
  - 02.002 - GABINETE DO PREFEITO
    - 02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$3.663,00
      - 2.716.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais3.663,00
  - 02.000 - PODER EXECUTIVO
  - 02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
    - 02.013.10.301.135.1020-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$12.746,81
      - 2.631.0000(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos12.746,81
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$12.746,81
    - 2.631.0000(SF) - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos12.746,81
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$9.042,41
    - 2.715.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual9.042,41
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.663,00
    - 2.716.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais3.663,00
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$171.500,00
    - 2.604.0000(SF) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos171.500,00
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
  - Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$720.000,00
    - 2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados720.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 61 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 7 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

---

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 62 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33193/2024, de 7 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 344.020,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$11.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do11.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$200.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos200.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.020,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.020,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$26.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino26.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$19.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino19.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 63 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$52.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos52.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$11.000,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do11.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$1.000,00  
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social1.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2064-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$200.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos200.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$6.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino6.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$26.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino26.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$19.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino19.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE

02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$2.500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.27.812.144.1041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$20.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 64 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$52.000,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos52.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.15.122.116.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.020,00

1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.020,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 7 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 65 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33194/2024, de 7 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.358.571,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.150.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.150.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.090.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.090.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$680.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo680.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$100.000,00
1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.386,48
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/20221.386,48	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$847,61
1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores847,61	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$5.351,32
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual5.351,32	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$97,15
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual97,15	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$24,81
1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores24,81	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 66 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$18,82  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202218,82

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$380.000,00  
1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares380.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2112-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$300.000,00  
1.550.0000Transferência do Salário-Educação300.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$398.500,00  
1.570.0000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos398.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2112-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$152.345,80  
1.550.0000Transferência do Salário-Educação152.345,80

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$398.500,00  
1.570.0000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos398.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$680.000,00  
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo680.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$1.386,48  
1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/20221.386,48

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$847,61  
1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores847,61

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$5.351,32  
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual5.351,32

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$100.000,00  
1.550.0000Transferência do Salário-Educação100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00  
1.550.0000Transferência do Salário-Educação300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$152.345,80  
1.550.0000Transferência do Salário-Educação152.345,80

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$2.150.000,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.150.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 67 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Página : 3 / 3

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.090.000,00	R\$2.090.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares380.000,00	R\$380.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.621.3210Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares100.000,00	R\$100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual97,15	R\$97,15
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores24,81	R\$24,81
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) 1.719.0000Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202218,82	R\$18,82

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 7 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 68 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33206/2024, de 12 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.471.338,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$35.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$141.251,24
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	141.251,24
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$241.604,74
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	241.604,74
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$13.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$300,00
1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$6.300,00
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	6.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$87.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	87.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$105.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$100.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 69 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$55.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do55.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$26.803,80
1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de26.803,80	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS40.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.500,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS6.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$18.800,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos18.800,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$3.720,07
2.715.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual3.720,07	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 70 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$128.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo128.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$100,00
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de100,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.122.122.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$98.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos98.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$16.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos16.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 71 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$139.958,50  
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -139.958,50

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$6.500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$12.000,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde12.000,00

02.013.10.301.131.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$59.992,23  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde59.992,23

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$50.000,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$100.000,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$55.000,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do55.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$300,00  
1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de300,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.305.134.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$6.300,00  
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes6.300,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$77.000,00  
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo77.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 72 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$26.803,80
1.600.3120Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de	26.803,80
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$105.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	105.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$13.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$128.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	128.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$17.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.060,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.060,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100,00
1.552.0000Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT. ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$98.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	98.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$16.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 73 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.440,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.440,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$35.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde35.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$20.000,00
1.550.0000Transferência do Salário-Educação20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$15.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.720,07
2.715.0000(SF) - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual3.720,07	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$160.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde160.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 74 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$141.251,24
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde141.251,24	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$18.800,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos18.800,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.500,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS6.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.544.153.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.25.751.116.2026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$139.958,50
1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -139.958,50	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.612,51
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde8.612,51	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.018.4.122.144.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.122.122.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 75 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2054-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$40.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS40.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.541.153.1050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.135.1020-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 12 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 76 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33208/2024, de 13 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 275.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB

02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$275.000,00

1.501.0000Outros Recursos não Vinculados275.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02.009.25.751.116.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$275.000,00

1.751.0000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -275.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 13 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 77 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**DECRETO Nº 33224/2024, de 25 de Novembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.389.538,40, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$205.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do205.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$220.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do220.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.589,28
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo190.589,28	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$648.931,30
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde648.931,30	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$370.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde370.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.750.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.750.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 78 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$69.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	69.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.272.137.2074-3.1.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	R\$194.000,00
1.800.1111Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)	194.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$75.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$210.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	210.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$190.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	190.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$401.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	401.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$25.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$32.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	32.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$150.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$130.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$59.200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	59.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 79 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$50.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$39.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	45.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$120.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.033.097,82
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.033.097,82
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	20,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 80 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino16.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$20.700,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.000,00	
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo50.000,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$32.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos32.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$164.417,92
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde164.417,92	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$210.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do210.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.760.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.760.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 81 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.017.12.365.140.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do190.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$261.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos261.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$150.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino150.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$130.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos130.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$69.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo69.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino16.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$56.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde56.000,00	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$45.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde45.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$20.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$205.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do205.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$220.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do220.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$72.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde72.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 82 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.659.0000Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$190.096,85
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	190.096,85
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120.000,00
1.600.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$24.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	24.000,00
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$23.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.000,00
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$197.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	197.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$990.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	990.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2056-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 83 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$45.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados45.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$20,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$25.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde25.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde7.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$190.589,28
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo190.589,28	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$194.416,53
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde194.416,53	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$140.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos140.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$39.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos39.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 84 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino16.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$20.700,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.033.097,82
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.033.097,82	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$75.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos75.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.012 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
02.012.9.999.137.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$194.000,00
1.800.1111Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano)194.000,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 25 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 85 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33235/2024, de 2 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.941.066,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.500,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do5.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.560,71
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do80.560,71	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.600,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo9.600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.126.845,02
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos 349.927,52	
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos776.917,50	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$220.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo220.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$105.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos105.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$300.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do300.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 86 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$27.200,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$700,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$120.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$40.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$20.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$65.615,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	65.615,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 87 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$455.500,00  
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos455.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R\$252.300,00  
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos252.300,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.136.1022-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$54.246,18  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do54.246,18

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00  
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$300.000,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do300.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB

02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$5.500,00  
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do5.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$54.246,18  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do54.246,18

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$18.495,13  
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do18.495,13

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.305.134.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$17.200,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde17.200,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.141.2038-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$15.400,00  
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde15.400,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$20.000,00  
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo20.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.014.8.244.108.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$8.000,00  
1.661.0000Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social8.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 88 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$220.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	220.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$3.000,00
1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	3.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.142.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.270,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.270,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.660.0000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$9.600,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	9.600,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$700,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$74.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	41.000,00
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$134.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	134.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.142.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.877,40
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	13.877,40
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$117.788,48
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	117.788,48



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 89 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$101.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino101.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.470,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.470,00	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$29.120,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde29.120,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.033,00
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do9.033,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.142.2052-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$105.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos105.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.400,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde2.400,00	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.700,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde10.700,00	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde3.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos14.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$25.360,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde25.360,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 90 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$39.155,18
2.600.0000(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	39.155,18
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$105.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$252.300,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	252.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$40.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$993.995,56
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	217.078,06
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	776.917,50
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.280,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.280,00
02.013.10.301.142.2052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.060,98
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	15.060,98
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.099 - PODER EXECUTIVO	
02.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$65.615,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	65.615,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 2 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 91 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33239/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.151.703,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.276.800,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	1.276.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$13.500,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$42.600,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	42.600,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$271.000,00
2.500.1001(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	271.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
2.500.1001(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$485.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	485.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$88.850,00
2.661.0000(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	88.850,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.163,00
2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	1.163,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$55.919,56
2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro	55.919,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 92 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$890.197,01

2.571.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres890.197,01

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$522,62

2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro522,62

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.013.10.301.136.1022-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$4.151,79

2.632.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres4.151,79

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$485.000,00

2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos485.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$88.850,00

2.661.0000(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social88.850,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.163,00

2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro1.163,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.151,79

2.632.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres4.151,79

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$55.919,56

2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro55.919,56

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$20.000,00

2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$42.600,00

2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos42.600,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.276.800,00

2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos1.276.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$890.197,01

2.571.0000(SF) - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres890.197,01

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$522,62

2.551.0000(SF) - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro522,62

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$271.000,00

2.500.1001(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino271.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$13.500,00

2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos13.500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 93 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$2.000,00

2.500.1001(SF) - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 2.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 4 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 94 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33240/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.729.625,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$293.685,10
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	293.685,10
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$550.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	550.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$165.849,39
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	165.849,39
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$141.200,00
1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	141.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$432.386,63
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	432.386,63
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$27.800,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	27.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$39.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	39.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$58.700,00
1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	58.700,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$21.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	21.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$2,18
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual	2,18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 95 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$2,12

1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores2,12

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$39.000,00

1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo39.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$550.000,00

1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo550.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$58.700,00

1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos58.700,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$165.849,39

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo165.849,39

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$141.200,00

1.604.0000Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes141.200,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$432.386,63

1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo432.386,63

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$21.000,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo21.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$293.685,10

1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos293.685,10

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$27.800,00

1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo27.800,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2,18

1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual2,18

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$2,12

1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores2,12

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 4 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 96 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33295/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.465.820,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$33.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos33.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$800.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do800.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do70.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$225.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos225.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$277.150,61
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo277.150,61	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$106.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino106.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.942.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.942.500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 97 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$190.528,39
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos190.528,39	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$59.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$27.321,66
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde27.321,66	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$56.700,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos56.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$61.000,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados61.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$28.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo28.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$233.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino233.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$40.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos40.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$61.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos61.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$25.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos25.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 98 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.003 - PROCURADORIA JURIDICA	
02.003.4.122.146.2004-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$19.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos19.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$22.275,61
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos22.275,61	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$44.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos44.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$200.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do200.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$85.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos85.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$11.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados11.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$85.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde85.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.700.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.700.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$32.784,38
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos32.784,38	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 99 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$377.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos377.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$500,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$500,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$17.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$500,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$400,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.160,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.160,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$400.000,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares400.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$65.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo65.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.000,00	
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 100 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$253,22
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos253,22	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.942.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.942.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$85.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos85.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.652,68
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde4.652,68	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$800.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do800.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$800.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino800.000,00	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino700.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$200.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do200.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.729,87
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde2.729,87	
02.013.10.122.157.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$43.125,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos43.125,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 101 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos17.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$61.000,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados61.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
2.899.0000(SF) - Outros Recursos Vinculados500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos40.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.139,09
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo15.139,09	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos25.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino200.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$70.000,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do70.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$6.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$34.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos34.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$579,51
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo579,51	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$831,21
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo831,21	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 102 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2046-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.665,93
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.665,93	
02.013.10.122.157.2114-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.364,84
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.364,84	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$8.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde8.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$81.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos81.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$209,91
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo209,91	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$26.425,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos26.425,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos30.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.13.392.143.2077-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$850,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos850,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$13.095,27
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.095,27	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$33.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos33.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 103 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$92.398,97
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos92.398,97	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$59.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos59.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.2036-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$108.133,98
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos108.133,98	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$2.347,32
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde2.347,32	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.122.157.2114-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos15,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$600,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$15.000,00
1.605.0000Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos15.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$213.487,28
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo213.487,28	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$10.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	R\$490,51
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde490,51	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 104 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$12.750,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos12.750,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.670,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.670,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.580,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.580,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$140,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos140,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.340,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.340,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.122.122.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.600,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.965,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.965,00	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$460,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos460,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$11.921,63
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo11.921,63	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.079,46
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo3.079,46	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 105 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo10.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$946,44
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde946,44	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$176,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde176,00	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.377,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde4.377,00	
02.013.10.122.157.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$28.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo28.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.512,53
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos9.512,53	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.541.153.1050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.880,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.880,00	
02.008.22.661.154.2109-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.202,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.202,00	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$326,26
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos326,26	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$203,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos203,00	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.213,12
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.213,12	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 106 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.018.13.392.143.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.353,05
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.353,05	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$736,24
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos736,24	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$670,44
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos670,44	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.212,12
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos6.212,12	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$345,08
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos345,08	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.599,01
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.599,01	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.350,50
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.350,50	
02.010.26.122.122.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.417,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos9.417,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.856,93
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.856,93	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$906,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos906,00	
02.002.4.122.145.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$610,41
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos610,41	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.007,45
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3.007,45	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.969,11
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo8.969,11	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$400,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$30.000,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde30.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 107 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.119,55
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde3.119,55	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.476,55
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.476,55	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$13.575,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos13.575,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$11.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados11.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$247,33
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos247,33	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.303.132.2048-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$653,08
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo653,08	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$5.264,44
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.264,44	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.669,96
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.669,96	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.004,71
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.004,71	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$4.826,64
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.826,64	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 108 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$134.381,10
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos134,381,10	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$53,80
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos53,80	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.228,66
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde2,228,66	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1,000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1,000,00	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$600,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.122.122.2028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.227,17
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos3,227,17	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1,000,00	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.010,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2,010,00	
02.002.4.122.145.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1,000,00	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1,000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5,000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$920,54
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo920,54	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$106.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino106,000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 109 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.000,00	
02.018.13.392.143.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$569,68
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde569,68	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.759,35
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.759,35	
02.013.10.122.157.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$233.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino233.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$594,47
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos594,47	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$204,85
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos204,85	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7,90
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7,90	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.868,49
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.868,49	
02.008.22.661.154.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$981,07
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos981,07	
02.008.4.122.151.3025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$509,34
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos509,34	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.160,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.160,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$743,04
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos743,04	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.735,94
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.735,94	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$19.022,17
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos19.022,17	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 110 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.005.12.364.150.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.243.109.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.520,50
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.520,50	
02.014.8.244.108.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.899,10
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.899,10	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$61.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos61.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.122.122.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.663,45
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.663,45	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.000,00	
02.002.4.122.145.3023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.214,20
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.214,20	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$22.455,16
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo22.455,16	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$7.330,24
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo7.330,24	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$751,56
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos751,56	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.098,86
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde1.098,86	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$41.891,76
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo41.891,76	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 111 de 128

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$2.651,46
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo2.651,46	
02.013.10.301.131.2046-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.031,17
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.031,17	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$4.215,04
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.215,04	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$364,98
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos364,98	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2110-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$400.000,00
1.706.3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares400.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 112 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.135.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
02.013.10.302.133.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
02.013.10.301.141.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$683,26
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	683,26
02.013.10.122.157.2114-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE	
02.021.4.123.149.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.404,30
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.404,30
02.021.4.123.149.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$800,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.878,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	10.878,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.4.122.151.2106-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.950,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.950,00
02.008.22.661.154.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.008.4.122.151.3025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$94,22
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	94,22
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.200,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
02.018.4.122.144.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.033,22
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	3.033,22
02.018.27.812.144.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.968,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	1.968,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.031,95
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.031,95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 113 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.010 - COORDENADORIA DE TRANSP. E TRANSITO	
02.010.26.782.122.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.3024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.710,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos7.710,00	
02.002.4.122.145.3023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.000,00	
02.002.4.122.145.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.938,60
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos2.938,60	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.22.661.154.2109-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$500,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.1023-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$27.671,42
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos27.671,42	
02.011.28.843.149.2009-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$1.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.099 - PODER EXECUTIVO	
02.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$134.385,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos134.385,00	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 13 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 114 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33370/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.331.205,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$579.225,74
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	579.225,74
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$474.231,71
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	474.231,71
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$29.350,94
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	29.350,94
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.300,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$52.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	52.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$17.000,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	17.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$74.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$64.277,10
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	64.277,10
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$26.800,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$61.400,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	61.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 115 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$86.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino86.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$276.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino276.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$103.200,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos103.200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$90.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino90.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$50.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino50.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$55.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino55.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.4.122.144.2076-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$10.339,99
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.339,99	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.500,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.320,93
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.320,93	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$42.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados42.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,PLANEJ.CONTROLE	
02.021.4.123.149.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.310,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.310,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$188.700,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos188.700,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 116 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$53.200,00
2.501.0000(SF) - Outros Recursos não Vinculados	53.200,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.011 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.011.28.843.149.2009-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$30.300,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	30.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$112.592,12
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	112.592,12
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$651.258,74
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	651.258,74
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$172.675,54
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	172.675,54
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$10.984,80
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	8.182,60
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.802,20
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$7.237,45
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	245,49
1.570.0000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	6.991,96
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.645,58
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	50.645,58
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$24.783,99
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	24.783,99
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.300,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 117 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$10.600,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo10.600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.000,00
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos74.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$15.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino15.000,00	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.200,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino17.200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$61.953,01
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos61.953,01	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$60.800,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo60.800,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.300,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo5.300,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$63.547,96
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos63.547,96	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.172,92
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do23.172,92	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$225.045,29
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do225.045,29	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.547,01
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do3.547,01	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$63.005,17
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do63.005,17	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$90.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino90.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$417.360,98
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos417.360,98	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 118 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$17.553,60
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do17.553,60	
02.017.12.361.140.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$53.700,99
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do53.700,99	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$3.275,30
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do3.275,30	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$8.400,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino8.400,00	
02.005.12.366.150.2115-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$26.800,00
1.500.1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde26.800,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$2.500,00
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do2.500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$72.048,60
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos72.048,60	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$9.501,86
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do9.501,86	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$276.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino276.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.141.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$600,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo600,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$988,10
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo988,10	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2034-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino5.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$2.324,09
2.500.0000(SF) - Recursos não Vinculados de Impostos2.324,09	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 119 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.017.12.361.140.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.400,00
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo6.400,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$2.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.230,31
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.230,31	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.635,80
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo4.635,80	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.527,78
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo2.527,78	
02.013.10.301.135.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.300,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados30.300,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.802,20
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.802,20	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos5.000,00	
02.017.12.361.140.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos5.000,00	
02.017.12.361.140.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.300,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino4.300,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.018 - FUNDAÇÃO CULT.ESP. LAZER FUNCERB	
02.018.27.812.144.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.339,99
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos10.339,99	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 120 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.320,93
1.621.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.320,93
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2070-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$5.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
02.017.12.361.140.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.100,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.305.134.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.450,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.450,00
02.013.10.302.133.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.776,42
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.776,42
02.013.10.301.135.1020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	1.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.008.18.541.153.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.220,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	2.220,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.541.119.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$61.531,68
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados	61.531,68
02.009.4.122.116.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$120.300,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	120.300,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$53.200,00
2.501.0000(SF) - Outros Recursos não Vinculados	53.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 121 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$172.675,54
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino172.675,54	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$8.182,60
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos8.182,60	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$245,49
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos245,49	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.268,20
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos5.268,20	
02.017.12.361.140.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos5.000,00	
02.017.12.361.140.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.131.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$46.700,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo46.700,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino20.000,00	
02.005.12.367.150.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.700,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.700,00	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.300,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.300,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$103.200,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos103.200,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.310,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.310,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.1027-4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.017.12.361.140.1027-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.135.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 122 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.117.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.648,32
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos4.648,32	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.118.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$112.592,12
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados112.592,12	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.451.118.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$651.258,74
1.701.0000Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados651.258,74	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$6.991,96
1.570.0000Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos6.991,96	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.302.133.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.742,53
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo2.742,53	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$42.000,00
1.501.0000Outros Recursos não Vinculados42.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.1029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.013.10.301.136.1022-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00
1.600.0000Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo1.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 123 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 19 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

---

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 124 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

#### DECRETO Nº 33392/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.971.992,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.368.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.368.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$26.092,30
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	26.092,30
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$74.686,95
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	74.686,95
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$26.092,30
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	26.092,30
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$140.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$105.100,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	105.100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$179.100,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	179.100,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$52.026,43
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	52.026,43
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$850,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos	850,00
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	
02.004.4.122.147.2005-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$44,89
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual	35,45
1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores	9,44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 125 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$43.195,58
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino43.195,58	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.051,73
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino80.051,73	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.014 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.014.8.244.108.2064-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$850,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos850,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.613,89
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.613,89	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$336,08
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino336,08	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.361.140.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.686,95
1.540.0000Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos74.686,95	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.885,55
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do6.885,55	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$154.451,32
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino154.451,32	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.772,72
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.772,72	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$26.092,30
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do26.092,30	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.017 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST.-FUNDEB	
02.017.12.365.140.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$19.206,75
1.540.1070Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do19.206,75	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$100.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino100.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$22.424,96
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino22.424,96	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 126 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.005.12.361.150.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$373,94
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino373,94	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$102.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino102.000,00	
02.005.12.361.150.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$144.540,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino144.540,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$13.142,14
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino13.142,14	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$1.948,20
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.948,20	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$59.985,27
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino59.985,27	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.659,67
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino19.659,67	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$39.685,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino39.685,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino2.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.145.2002-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$44,89
1.715.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Audiovisual 35,45	
1.716.0000Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 192/2022 - Art. 8º - Demais Setores 9,44	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$266,50
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino266,50	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$574,75
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino574,75	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$24,15
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino24,15	
02.005.12.361.150.2101-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.000,00	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$293,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino293,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$440.500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino440.500,00	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$23.696,68
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino23.696,68	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 127 de 128



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07

Município: RIO BRILHANTE

02.005.12.365.150.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.282,77
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino20.282,77	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$140.000,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos140.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$105.100,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos105.100,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
02.009.15.122.116.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$179.100,00
1.500.0000Recursos não Vinculados de Impostos179.100,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.366.150.2115-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$960,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino960,00	
02.005.12.361.150.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$796,10
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino796,10	
02.005.12.361.150.2012-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino500,00	
02.005.12.361.150.2011-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino500,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$72.840,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino72.840,00	
02.005.12.361.150.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino20.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.364.150.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.000,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.361.150.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$26.311,98
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino26.311,98	
02.005.12.361.150.1046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.800,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino20.800,00	
02.000 - PODER EXECUTIVO	
02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.365.150.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino1.000,00	
02.005.12.361.150.1015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino500,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano I | Edição nº 227A

Página 128 de 128



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**  
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07  
Município: RIO BRILHANTE

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor retroativo ao dia 20 de dezembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2024.**

---

LUCAS CENTENARO FORONI  
PREFEITO